



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 074 / 2019, de 03 de abril de 2.019.

Concede 15 (quinze) dias de licença prêmio a Polyane Carolina Frazon Oliveira.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pela servidora através do protocolo nº 893/2019, de 28/03/2019;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir do dia 23 de julho de 2.019, a servidora POLYANE CAROLINA FRAZON OLIVEIRA, Professora de Ensino Fundamental, prontuário 15820, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 26/01/2011 a 25/01/2016.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 03 de abril de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18